




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 471
Do Processo nº 2013-0.348.208-4

Em 16/05/17.....


LUZIA GUARDARIVE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.348.208-4
INTERESSADO: SITESHARING BRTW S.A. - OI
LOCAL: Rua Antônio Ramos Rosa, nº 147
SQL: 165.117.1158-6
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base – ERB

HISTÓRICO: Anulação do Despacho/CEUSO/320/
2015 proferido pela CEUSO na instância indevida
e posterior envio à SGM para apreciação e
despacho do Senhor Prefeito.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/013/2017

A CEUSO, em sua 1292ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 469 deliberou, por unanimidade dos votos, por tornar nulo o DESPACHO/CEUSO/320/2015 à fls. 333, nos termos do disposto no item IV do artigo 82 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista ter sido proferido por instância indevida.

16/maio/2017



RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Lucilia Bentes Siqueira, Fernando Biscaro de Souza e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/779/2016/Igm